Resolução nº 41 /77

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele / promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Súmula: autoriza o Presidente da Câmara Municipal a doar ao Executivo Municipal de Ivaiporã, Paraná, veículo de sua propriedade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar ao Executivo Municipal / de Ivaiporã, Estado do Paraná, o veículo de sua propriedade, cujas características são as seguintes: marca / volkswagen, tipo variant, cor vermelho-montana, placa / HQ 1121, identificação BV-110.125, conforme Certificado / de Registro nº 633.615 do Detran de Ivaiporã, Estado do / Paraná e nota fiscal nº 005459 da firma Volkswagen do Brasil S.A., em data de 10/05/72, com valor inscrito no Balanço Patrimonial na ordem de dezenove mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos - / (Cr$ 19.826,50).

Parágrafo Único - A doação do referido veículo será efetuada no estado de conservação em que o mesmo se encontra.

Art. 2º - Em atendimento ao que dispõe o artigo anterior, o Presidente da Câmara, processará a transferência do respectivo veículo ao Executivo, bem como dará cumprimento às demais exigências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e sete.

Renato de Oliveira
- Presidente -

Celestino Alves de Souza
- 1º Secretário -